



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais – CEP 37900-900

ATA DELIBERATIVA Nº 001/2018

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 9h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Passos, situada na Praça Geraldo da Silva Maia, nº 173, 2º andar, reuniram-se o Sr. CARLOS RENATO LIMA REIS, Prefeito Municipal de Passos; a Sra. GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI, Promotora do Ministério Público Federal; a Sra. MÁRCIA SULMONETTI MARTINS, Representante da Secretaria do Meio Ambiente; Sr. RENATO MOHALLEM SANTIAGO, Secretário do Planejamento; Sra. ANDYARA MACHADO MENDES MIRANDA, Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos; Sr. SIDNEI RAMOS BORGES, Secretário de Obras, Habitação e Serviços Urbanos; Sr. MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS, Procurador Geral do Município de Passos; Sra. AMANDA F. ALMEIDA, Professora Libertas Faculdades Integradas; Sr. HÉRLON ROSA RAIMUNDO, Controlador Geral Adjunto do Município de Passos; Sr. EDUARDO GOULART COLLARES, Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; Sr. RONALDO NUNES DA SILVA, Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Passos; Sr. PEDRO ABELARDO M. DOS SANTOS, Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Passos; Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Representante do Sindicato dos Eletricitários de Furnas e DME - SINDEFURNAS, conforme lista de presença assinada em anexo, onde discutiram e debateram os seguintes temas: **a) Destinação de resíduos sólidos do Município de Passos; b) Saneamento básico; c) Apresentação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Rio Grande – CBH GD7 e suas atribuições institucionais dentro da política de gestão de recursos hídricos; d) Proposta de cooperação entre poder público, instituições, entidades e empresas para viabilização de projetos; e) Cumprimento da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos;** que resultou nos seguintes compromissos: **a) Ação do Comitê CBH GD7 de dar suporte ao poder público municipal, dentro das atribuições institucionais e regimentais, na implementação da Usina de Resíduos Sólidos para processar material oriundo da limpeza pública urbana e rural de Passos para geração de energia, no modelo já proposto para o município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, com capacidade de consumo de material de 80 toneladas/dia; b) Ação do Comitê CBH GD7 de dar suporte ao poder público municipal, dentro das atribuições institucionais e regimentais, na implementação de uma Usina de Resíduos de Reciclagem de material oriundo da construção civil urbana e rural em Passos para destinação de entulho de forma sustentável; c) Ações conjuntas entre poder público, instituições, entidades e empresas para viabilização de projetos para: geração de estatísticas públicas dos corpos d'água, preservação dos recursos hídricos e educação ambiental; d) Destinação de área pelo poder público municipal para a construção de projetos.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata.

[illegible]